

**RESOLUÇÃO CIB Nº 359/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 359.949,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**Considerando** a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**Considerando** o cronograma para o cadastramento e envio de propostas de trabalho para Execução do Ciclo de Emenda Parlamentar Federal e de Programas do MS para 2025, em conformidade ao disposto nos § 11 e 12 do art. 166 da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, disponível no Portal do Fundo Nacional de Saúde – FNS;

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 6.904, 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

**Considerando** que a resolução CIB nº 004, de 25 de janeiro de 2025, que trata sobre emissão de Resolução para os processos de emenda federal e programas do Ministério da Saúde, sem apreciação da plenária, em função dos prazos para apresentação e análise de propostas;

**Considerando** o Ofício n. 97/2025-CD/GAB760, de 02 de junho de 2025, pelo qual o Deputado Amom Mandel destina aporte de recurso voltada à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, para Investimento, beneficiando a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM;

**Considerando** a importância desses recursos destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para ampliação da estrutura de ensino da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM;

**Considerando** a proposta devidamente cadastrada no INVESTSUS, sob Nº 06023708000125007, Emenda: 42990004, solicitando Incremento de recurso para a Média e Alta Complexidade;

**Considerando o Processo nº 01.02.017302.002140/2025-75 (SIGED)** que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 359.949,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM;





**Considerando** o Parecer favorável da área técnica, visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHMOAM.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 359.949,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

**Maria Adriana Moreira**  
Presidente do  
COSEMS/AM

**Nayara de Oliveira Maksoud**  
Coordenadora da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 359/2025, datada de 08 de julho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND**  
Secretária de Estado de Saúde

